

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

INSTRUÇÃO/ APMC Nº 0.35/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O ADMINISTRADOR DO PORTO DE MACEIÓ, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 165/2019, de 14.08.2019, do senhor Diretor Presidente da CODERN;

CONSIDERANDO:

1 – A Resolução nº. 040/2020, da CODERN, no qual recomenda ao Administrador do Porto de Maceió a manutenção do efetivo do quadro funcional mínimo necessário para as operações;

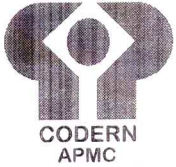
2 – A Portaria nº. 454, de 20 de março de 2020, do Ministério de Saúde, que declarou estado de transmissão comunitária de Coronavírus (COVID-19) em todo o território Nacional;

3 – A Medida Provisória nº. 927, de 22 de março de 2020, a qual dispõe sobre as medidas trabalhistas para o enfrentamento do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº. 06, de 20 de março de 2020.

RESOLVE:

1. Facultar aos empregados acima de 60 (sessenta) anos, gestantes, pessoas que se enquadrem nos grupos de risco ou que tenham algum contato com suspeitos ou com pacientes que estão com o novo coronavírus, que poderão realizar trabalhos em casa, respeitando as orientações dos cuidados individuais. Para tanto, os casos deverão ser levados aos chefes imediatos, que coordenarão a distribuição dos trabalhos domiciliares, mediante preenchimento de formulário – anexo 01. Os empregados que se enquadrem na descrição acima que, mesmo assim, optarem em permanecer cumprindo expediente, deverão assinar declaração constante no anexo 02;
2. Divulgar a todos os funcionários o Protocolo de enfrentamento da COVID-19 no Porto de Maceió – APMC e Norma Técnica nº. 39 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, disponíveis no sítio eletrônico da APMC;
3. Determinar que os Chefes de Setores e Assessores apresentem escala de trabalho, mantendo, pelo menos, um funcionário ou o mínimo necessário para a execução das atividades administrativas, quando estes não puderem ser realizados em casa, como Setor de Operações e Setor Financeiro;
4. Orientar que os estagiários e aprendizes permaneçam em suas residências, exceto quando demandado pela chefia imediata;

Rua Sá e Albuquerque S/Nº - Jaraguá - Maceió/AL - CEP - 57025-180 - Fone: (82) 2121-2500 - Fax: (82) 3231-2975 - Site: www.portodemaceio.com.br



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

5. Tornar obrigatório o uso de máscaras por todos os empregados ligados à atividade de segurança ou que mantenham contato com o público externo;
6. Recomendar uso prioritário dos dispositivos eletrônicos, tais quais telefones, e-mails e afins, em substituição das tratativas presenciais quando possível;
7. Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Joése de Andrade Bandeira Leandro
Administrador do Porto de Maceió



DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO COM A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REMOTAMENTE.

Eu, _____, funcionário(a) da CODERN, na função _____, Matrícula _____, DECLARO que me enquadro na situação de risco abaixo assinalada:

Situação de Risco no qual me enquadro, conforme Ofício-circular nº 379/2020/SE, de 13 de março de 2020:	
<input type="checkbox"/>	a) Pessoa na faixa etária de vulnerabilidade (idade superior a 60 anos).
<input type="checkbox"/>	b) Gestante.
<input type="checkbox"/>	c) Pessoa com sintomas semelhantes a gripe, resfriado ou doenças respiratórias.
<input type="checkbox"/>	d) Imunodeficiente e pessoa com doenças preexistentes crônicas ou graves.
<input type="checkbox"/>	e) Pessoa que retornou de viagem internacional nos últimos 15 dias.
<input type="checkbox"/>	f) Responsável por crianças e não tenho a possibilidade de deixá-las aos cuidados de outro adulto ou responsável, em ambiente de segurança, enquanto perdurar a suspensão das aulas das redes pública e privada no Estado.

Assim, ME COMPROMETO a realização das minhas atividades remotamente, mediante acordo prévio com meu chefe imediato, em caráter excepcional e enquanto perdurar estado de emergência internacional (Ofício-circular nº 379/2020/SE, de 13 de março de 2020), cumprindo as tarefas delegadas no prazo diariamente determinado pela chefia, estando disponível para comunicação via e-mail e telefone, durante o horário da jornada diária regular e a permanecendo em quarentena no endereço abaixo informado, de modo a evitar o contágio e propagação do vírus.

Informo que os meus contatos de comunicação serão:

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: + __ () _____

Esclareço ainda, que me comprometo a comparecer na Empresa ao término do estado de emergência internacional (Ofício-circular nº 379/2020/SE, de 13 de março de 2020), e a suspensão das aulas das redes pública e privada no Estado do _____, ou por determinação da CODERN, sob pena de, não retornando ao término deste, sofrer os devidos descontos.

Atenciosamente,

CPF: _____

Recebi ____/____/____

De acordo, _____
Chefe imediato



**DECLARAÇÃO DE NÃO-OPÇÃO PELO REALIZAÇÃO
DAS MINHAS ATIVIDADES REMOTAMENTE**

Eu, _____ funcionário(a) da CODERN, na função _____, Matrícula _____, DECLARO que estou ciente que, de acordo com Ofício-circular nº 379/2020/SE, de 13 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção baseadas na publicação da Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, os funcionários da Companhia Docas do Rio Grande do Norte que se enquadrarem em situação de risco, poderão realizar suas atividades remotamente.

Esclareço ainda, que me enquadro na situação de risco abaixo assinalada, tendo sido ofertado pela CODERN a possibilidade de realizar as minhas atividades remotamente, entretanto optei por continuar realizando os trabalhos nas dependências da empresa, assumindo todos os riscos de permanecer trabalhando.

Situação de Risco no qual me enquadro, conforme Ofício-circular nº 379/2020/SE, de 13 de março de 2020:	
<input type="checkbox"/>	a) Pessoa na faixa etária de vulnerabilidade (idade superior a 60 anos).
<input type="checkbox"/>	b) Gestante.
<input type="checkbox"/>	c) Pessoa com sintomas semelhantes a gripe, resfriado ou doenças respiratórias.
<input type="checkbox"/>	d) Imunodeficiente e pessoa com doenças preexistentes crônicas ou graves.

Assinatura e Carimbo do funcionário

Recebi ____/____/____

Assinatura e Carimbo do chefe imediato